

# EDIÇÃO EXTRA

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | N° 27 | Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025.



**Prefeitura Municipal de Itaboraí**

**Secretaria de Governo**

**Marcelo Delaroli**  
Prefeito

**Elber Corrêa da Silva**  
Vice-Prefeito

**Uilton Afonso Viana Filho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Edson José de Lima Xavier**  
Procurador-Geral do Município

**Angelica Wermelinger Rosa**  
Controladora-Geral do Município

**Diogo Cabral de Andrade**  
Secretário Municipal de Governo

**Diogo Cabral de Andrade**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

**Heitor Carvalho Baldow**  
Secretário Municipal de Administração

**Analice Paulo Rangel Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde

**Maurício Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**Roberto Mattos da Costa**  
Secretário Municipal de Cultura

**Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Ramon Vieira Fasto Santos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Eudnei Dias de Oliveira**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**Marcelo de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Alyne Saldanha Antunes Felizardo**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Elber Corrêa da Silva**  
Secretário Municipal de Obras

**Marcelo Viviani Gonçalves**  
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

**Heitor Carvalho Baldow**  
Secretário Municipal de Segurança

**Ricardo dos Santos Nunes**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**Marcelo Dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Transporte

**Abílio Flávio da Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Jose Carlos Almeida De Araujo**  
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

**Diogo Sperling dos Santos**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Luiz Antonio Medrado Queiroz**  
Secretário Municipal de Comunicação Social

**Edna Ferreira da Silva**  
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

**Carlos Henrique Cardoso da Paixão**  
Ouvidor-Geral Municipal

**Jocivaldo Lopes Da Silva**  
Presidente do Itaprevis

## ATOS DO PREFEITO

### Decretos

#### Decreto nº 035 de 06 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA ABAIXO:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do

Município e, de acordo com o art. 5º, da Lei Municipal nº. 3.051 de 19 de novembro de 2024, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na Fonte 2.501.0062, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024, oriundo de Recursos da Concessão da CEDAE (FR 1.501.0062).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 06 de fevereiro de 2025.

Marcelo Delaroli  
Prefeito

#### ANEXO I - Decreto Nº 035, de 06 de fevereiro de 2025

##### SUPLEMENTAÇÃO

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001.001 - 15.452.0079.2.205 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	2.501.0062	CRIAR	R\$ 3.000.000,00
--------------	------------------------------------------------	---	------------	-------	------------------

Total da Secretaria R\$ 3.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 3.000.000,00

## SECRETARIAS

### Resolução:

**Resolução SEMFAT nº 001 de 05 de fevereiro de 2025. DIVULGA A ESCALA DO PLANTÃO FISCAL PARA OS AUDITORES FISCAIS**

DO TESOUREO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Resolução SEMFAT nº 12 de 17 de maio de 2023; RESOLVE:

Art. 1º - A escala do Plantão Fiscal para o bimestre de Fevereiro e Março de 2025 será:

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	PLANTÃO FISCAL	PLANTÃO FISCAL	PLANTÃO FISCAL
Ana Paula Soares Simonelli	06/02/2025	25/02/2025	19/03/2025
Armando Alves Carreira Neto	07/02/2025	26/02/2025	20/03/2025
Carlos Marcos Lorete Alves	10/02/2025	27/02/2025	21/03/2025
Daniele Almeida da Silva	11/02/2025	28/02/2025	24/03/2025
Edson Neira Brandão	12/02/2025	06/03/2025	25/03/2025
José Maria Cardoso Marinho	13/02/2025	07/03/2025	26/03/2025
Leonardo Bonoto Baptista	14/02/2025	10/03/2025	27/03/2025
Luiz Henrique Pacheco de Toledo	17/02/2025	11/03/2025	28/03/2025
Marcelo Pacheco da Silva	18/02/2025	12/03/2025	31/03/2025
Ricardo Frederico Alves	19/02/2025	13/03/2025	01/04/2025
Ricardo Guimarães de Andrade	20/02/2025	14/03/2025	02/04/2025
Sérgio Roberto Schiavini Soares	21/02/2025	17/03/2025	03/04/2025
Taisa de Mendonça	24/02/2025	18/03/2025	04/04/2025

§1º - A publicação da escala do Plantão Fiscal será realizada, preferencialmente, bimestralmente por meio de Resolução.

§2º - O horário do Plantão Fiscal será das 8h às 17h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itaboraí, 05 de fevereiro de 2025. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matrícula 57.357



**Resolução SEMSERP n° 01/2025.** Ato de designação do fiscal e gestor. O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal n° 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THIAGO DIAS TRUGILHO, ocupante de cargo público, mat. n° 49.780, CPF: xxxxxx.107-76, e o servidor YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO SILVA, ocupante de cargo público, mat. n° 57.206, CPF: xxxxxx.967-83, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo n° 857/2024, Contrato SEMSERP n° 04/2025, relativo a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO COLÔNIA e na ausência justificada destes, designar o servidor PAULO CESAR FIGUEIREDO ROCHA JUNIOR, ocupante de cargo público, mat. n° 55.207, CPF: xxxxxx.977-18, para exercer a função de fiscal substituto.

Art.2º- Designar o servidor LAREDO ALVES AZEVEDO, matricula n° 44.849, CPF: xxxxxx.857-80, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo n° 857/2024, contrato SEMSERP n° 05/2025, relativo a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO COLÔNIA, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor THIAGO DIAS TRUGILHO, ocupante de cargo público, mat. n° 49.780, CPF: xxxxxx.107-76, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 31 de janeiro de 2025. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Mat. 57.365

#### Portarias:

PORTARIA SEMAD N° 51/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, JORGE LOPES DA SILVA na matrícula n°18.348 pelo período de 60 dias, com início em 16/12/2024 a 13/02/2025. Conforme processo administrativo n° 1825/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 52/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ANA LÚCIA VIEIRA SILVA MATTOS na matrícula n°23.350 pelo período de 60 dias, com início em 14/11/2024 a 12/01/2025. Conforme processo administrativo n° 2912/2013. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Se-

cretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 53/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, STELA MARTINS DIAS PEREIRA na matrícula n°27.169 pelo período de 90 dias, com início em 03/01/2024 a 02/04/2025. Conforme processo administrativo n° 2610/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 54/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, DIEGO SOARES DE SOUZA na matrícula n°25.165 pelo período de 45 dias, com início em 27/12/2024 a 09/02/2025. Conforme processo administrativo n° 1310/2016. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 55/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009 RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ANGELINA DOS SANTOS SILVA na matrícula n°18.329 pelo período de 90 dias, com início em 10/12/2024 a 09/03/2025. Conforme processo administrativo n° 2051/2010. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 56/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, SONALI YVANA CRUZ DO NASCIMENTO na matrícula n°22.837 pelo período de 180 dias, com início em 29/12/2024 a 26/06/2025. Conforme processo administrativo n° 1236/2015. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 57/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, ELIZANDRA VIANNA BATISTA SIQUEIRA na matrícula n°13.247 pelo período de 60 dias, com início em 03/01/2025 a 03/03/2025. Conforme processo administrativo n° 1629/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 58/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são

conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, JOSIMERE CARDIM DOS SANTOS na matrícula n° 15.691 pelo período de 365 dias, com início em 07/01/2025 a 06/01/2026. Conforme processo administrativo n° 3139/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 59/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, GISELE TEIXEIRA MATOS na matrícula n° 22.740 pelo período de 180 dias, com início em 22/12/2024 a 19/06/2025. Conforme processo administrativo n° 2764/2018. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

PORTARIA SEMAD N° 60/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n°76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE: Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, ADRIANA DA MATA CORREA DIAS na matrícula n° 13.401 pelo período de 180 dias, com início em 08/01/2025 a 06/07/2025. Conforme processo administrativo n° 3176/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 24 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 57.350

#### Ordem de início dos serviços

Processo: 857/2024. Licitação: Concorrência Eletrônica n.º 007/2024 - PMI. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO COLÔNIA. Prazo: A execução dos serviços será de 6 (seis) meses. Autorizo de Início: 03 de fevereiro de 2025. Valor da Contratação: R\$;2.097.997,35 (dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do CONTRATO SEMSERP N.º 04/2025, datado de 31/01/2025, atendendo às exigências legais, fica AUTORIZADA a empresa FAB MIX CONCRETOS LTDA a iniciar a execução dos serviços, objeto do contrato. Itaboraí, 31 de janeiro de 2025. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matrícula: 57.365. Fab Mix Concretos Ltda - CNPJ n° 22.888.990/0001-89, Thiago Dias Trugilho - Fiscal - Matrícula: 49.780; Yorran Pinheiro de Carvalho Silva - Fiscal - Matrícula: 53.538.

#### Corrigenda:

PT n.º 544/2025. publicada no jornal DOE-ITA de 05/02/2025,ed. n.º 26, Ano VII. Onde se lê: pelo período de 03 (três) meses; Leia-se: pelo período de 06 (seis) meses

# DOE SANGUE